



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CMEBP	
Prot. Geral nº	299/15
Fls	05
a)	

PROJETO DE LEI Nº 49 /2025

Institui no Calendário de Eventos o Dia Municipal do Praticante de **Airsoft**.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município, Lei 3.128, de 25 de setembro de 1998, o Dia Municipal do Praticante de **Airsoft**, a ser comemorado anualmente no dia 15 de novembro.

**Art. 2º** O evento de que trata esta Lei tem por objetivos:


I - apoiar a realização de eventos relacionados ao esporte, tais como campeonatos, treinamentos e exposições;

II - divulgar informações educativas sobre as normas e regulamentações que orientam a prática do **Airsoft**;

III - incentivar a celebração de parcerias com clubes, associações e organizações ligadas ao esporte para promover atividades e ações comunitárias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo do Município de Bragança Paulista, 07 de julho de 2025.

  
**BRUNO SUCESSO**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Ao projeto que Institui no Calendário de Eventos o Dia Municipal do Praticante de **Airsoft**.

Senhores Vereadores,

1. Com nossa proposta legislativa pretendemos instituir como evento oficial do Município o Dia Municipal do Praticante de **Airsoft**, a ser comemorado todos os anos no dia 15 de novembro.

RB-901 - CMEBP - 07-Jul-2025 - 14:44 - 000555-1/2



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2. E nossa iniciativa se assenta no fato de que a prática desta modalidade de esporte, que tem crescido significativamente em nosso país, inclusive em Bragança Paulista, promove valores fundamentais como trabalho em equipe, respeito mútuo, disciplina e responsabilidade. Assim, a instituição desta data representará oportunidade para fortalecer o esporte em nosso Município, aproximar praticantes e a população, além de fomentar o comércio local e incentivar práticas esportivas saudáveis e seguras.

3. Enfim, esperamos com nossa proposta criar um ambiente mais favorável ao desenvolvimento do **Airsoft** em Bragança Paulista, promovendo o esporte de forma organizada, consciente e em harmonia com as legislações vigentes.

4. Diante do exposto, aguardamos a manifestação dos Nobres Pares no sentido de sua aprovação.

O Autor.